Portaria Nº 2/2014

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA OS FINS DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Permanente na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 08 de junho de 1994; 9.848, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999, para processar e julgar as licitações desta Câmara, durante o ano de 2013.

Art. 2º A Comissão Permanente ora instituída será integrada pelos seguintes servidores públicos: **JOÃO DONIZETI BELLO – PRESIDENTE; JOYCE ROSA BERTOLDO – SECRETÁRIA** e **RICARDO LUIZ FERREIRA GONÇALVES – MEMBRO AUXILIAR**, ficando respectivamente como suplentes os servidores : **LUANA AMÂNCIO PEREIRA VILELA– PRESIDENTE; HÉLIO LINO JÚNIOR – SECRETÁRIO e ANA CRISTINA RIBEIRO BENETON – MEMBRO AUXILIAR**.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora instituída serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 24, de 28 de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Varginha, 03 de fevereiro de 2014;
131° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente